CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR

LEONARDO DIÓGENES COELHO *"LÉO BOMBRIL"*

Dores do Indaiá / MG, 10 de Julho de 2020.

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

REQUERIMENTO 22 / 2020

O vereador que a este subscreve, com base no Regimento Interno e na LOM desta Casa Legislativa, vem **REQUERER** do C.E.C.P.C - Comitê Epidemiológico de Combate a Pandemia COVID/19, o que segue abaixo, substanciado nas seguintes informações propostas:

> ***Que o Comitê Epidemiológico de Combate a Pandemia COVID/19, encaminhe a este parlamento, parecer referente a realização das provas presenciais do concurso da Prefeitura Municipal, no que tange o cronograma de proteção aos candidatos que irão realizarem as provas presenciais no dia 02 de Agosto/2020, dentro das condições sanitárias com autorização dos responsáveis legítimos.***

JUSTIFICATIVA

É sabido por todos nós que o município realizará o Concurso Público Municipal, com provas presenciais no próximo dia 02 de Agosto/2020.

É público e notório que as condições sanitárias do nosso município, não são favoráveis para a realização do referido concurso para a data agendada.

Estamos passando por um crescimento considerável de casos de contaminação pela COVID/19, portanto, é salutar uma análise minuciosa por este comitê, quanto a realização do concurso.

No entanto, é necessário a manifestação formal do C.E.C.C, quanto às reais condições sanitárias do município, para estar recebendo inúmeras pessoas da região, para realização das provas, pois, causará aglomeração em massa de cidadãos do município, região e todo o Estado.

As medidas restritivas decretadas para a prevenção, contenção e enfrentamento da pandemia NÃO foram relaxadas, pelo contrário, nosso município e toda a região se encontra em momento crítico, onde os casos de contaminação só aumentam consideravelmente.

O Executivo decretou SUSPENSÃO do concurso baseado na prevenção de combate à PANDEMIA, e reforçou a importância do distanciamento social, evitando assim aglomerações, porém, em seguida, publicou outro decreto remarcando nova data para a realização do concurso em 02 de Agosto/2020.

Entendemos que, se os Órgãos de Saúde Estadual, Federal e Mundial recomendam o distanciamento social para a contenção do vírus, NÃO podemos tratar como casual ou momentânea a realização de um concurso público, onde irão se aglomerar inúmeras pessoas de diversas localidades do Estado e região.

A situação que enfrentamos é GRAVE, e a saúde pública é um dever de fazer cumprir pelos dos órgãos responsáveis, e esses obrigatoriamente devem dar condições sanitárias legítimas à toda população, para evitar a disseminação do vírus, pois é um direito constitucional de cada cidadão.

Com todo respeito às determinações do Poder Executivo e do C.E.C.P.C sugiro neste ato uma nova SUSPENSÃO do Concurso Público Municipal, para que, possam evitar danos maiores à população Dorense, pois, com a realização do mesmo, os candidatos ficarão expostos à contaminação, podendo assim, haver um contágio em massa dos nosso munícipes, e isso, seria trágico.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

O momento é de intensificar a proteção de toda a população, de forma preventiva e eficaz, pois, na atual circunstância, zelar pela vida de cada ser humano é nosso dever como representantes legítimos do povo dorense.

Sugerimos que remarquem a data do concurso para o fim da PANDEMIA, ou, havendo condições sanitárias previamente certificada pelo C.E.C.P.C, que autorizem a realização do concurso para um período pós eleição municipal, ou seja, após a data de 15 de novembro, até mesmo para não causar estranheza e nem dúvidas quanto ao certame.

Nesses termos, e com a devida vênia, peço a aprovação dos nobres pares.

LEONARDO DIÓGENES COELHO
Vereador do Republicanos

DE ACORDO COM O REQUERIMENTO.

OSANAM VELOSO SANTOS
Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal
Vereador do Republicanos

RECEBI A 1ª VIA
Em 13/07/2020
Às 13:00 horas.
Protocolo nº 133/2020
Diretora do Legislativo